Erga

Revista Eletrônica Norte Mineira de Direito

IDEÁRIO NEOLIBERAL E AS FRAGILIDADES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS: A INCAPACIDADE DO GOVERNO
BRASILEIRO DE ENFRENTAR DA PANDEMIA DO COVID-19

IDEÁRIO NEOLIBERAL E AS FRAGILIDADES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS: A INCAPACIDADE DO GOVERNO BRASILEIRO DE ENFRENTAR DA PANDEMIA DO COVID-19

NEOLIBERAL IDEARIUM AND THE FRAGILITIES OF PUBLIC POLICIES: THE INABILITY OF THE BRAZILIAN GOVERNMENT TO FACE THE COVID-19

PANDEMIC

Luiz Claudio de Almeida Teodoro

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET MG luiz.teodoro@cefetmg.br

RESUMO: A proposta deste trabalho é realizar uma análise das ações realizadas pelo governo brasileiro para enfrentar a pandemia do COVID 19. Parte-se do pressuposto que o caráter neoliberal, assumido pelos governantes brasileiros, a partir de 2016, não tem ações suficientes para minimizar as consequências sociais da pandemia. Pelo contrário, com o desmonte das políticas públicas pode-se apontar o aumento da desigualdade social e da exclusão social. Além disso, inserido num contexto de descoordenação federativa, marcado por tentativas de descaracterização da pandemia e de desresponsabilização de seus efeitos por parte do Presidente da República, por repetidas trocas e até pela ausência de um Ministro da Saúde e de transparência na divulgação de dados e de ações coordenadas, exigiu a atuação direta de estados e municípios na adoção de medidas locais, muitas vezes conflituosas, que mudaram e afetam todos os setores da sociedade, adaptando e redefinindo suas formas de atuação. O conflito causado em torno da definição da imagem da pandemia, seus problemas e soluções, provocou mudanças que afetaram não apenas a formação da agenda, alterando as prioridades dos governos no processo de formulação de políticas. Este contexto evidência que as ações do governo federal tendem a aumentar as mazelas do povo brasileiro.

Palavras-chave: pandemia COVID19; políticas públicas; neoliberalismo.

ABSTRACT: The purpose of this work is to make an analysis of the actions taken by the Brazilian government to face the COVID 19 pandemic. It is assumed that the neoliberal character, assumed by Brazilian governments, as of 2016, does not have enough actions to minimize the consequences of the pandemic. On the contrary, with the dismantling of public policies, an increase in social inequality and social exclusion can be seen. In addition, inserted in a context of federative uncoordination, marked by attempts by the President of the Republic to de-characterize the pandemic and by the President of the Republic, by repeated exchanges and even the absence of a Minister

of Health and transparency in the dissemination of data and of coordinated actions, it required the direct action of states and municipalities in the adoption of local measures, often conflicting, that changed and affected all sectors of society, adapting and redefining their forms of action. The conflict caused around the definition of the image of the pandemic, its problems and solutions, brought about changes that affected not only the formation of the agenda, changing the priorities of governments in the policy formulation process. This context shows that the actions of the federal government tend to increase the problems of the Brazilian people.

Keywords: pandemic COVID19; public policy; neoliberalism.

INTRODUÇÃO

O liberalismo contemporâneo ou neoliberalismo surge em oposição ao modelo político capitalista denominado Estado de bem-estar social, que predominou no mundo durante o período de 1945 a 1979. Esse modelo inspirado nas teses do economista inglês John Maynard Keynes (1883-1946) visava corrigir alguns problemas graves do liberalismo, e notadamente pretendia reduzir os patamares de desigualdade social. A doutrina kenysiana sustenta que nas economias capitalistas desprovidas de regulação econômica as crises tendem a se alastrar, atingindo diversos setores da economia e podendo envolver uma dimensão de desmoronamento em massa da vida social.

Partindo do pressuposto de que políticas públicas são fundamentais para minimizar as desigualdades sociais e promover a inclusão social dos mais vulneráveis, este texto tem como objetivo analisar, a partir de uma revisão bibliográfica e documental, a capacidade do governo Bolsonaro, claramente aliado à doutrina neoliberal, de lidar com as mazelas sociais durante a pandemia do COVID-19.

Para tanto, no primeiro item serão discutidos os conceitos de exclusão social, vulnerabilidades, inclusão social e políticas públicas. A seguir, foi realizada uma análise dos pressupostos neoliberais. Na sequência, o debate sobre a primeira onda de neoliberalismo no Brasil, com os governos Fernando Collor de Melo (1990-1992), Itamar Augusto C. Franco (1992-1994) e Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Após, uma compreensão das ações dos governos Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Vana Rousseff (2011-2016) e a ênfase nos investimentos em políticas públicas em contraste com o neoliberalismo. Depois, a segunda onda neoliberal com os governos Michel Miguel Elias Temer Lulia (2016-2018) e Jair Messias Bolsonaro (2019-Atualmente). Análise esta que sustenta o debate sobre a atuação do governo Bolsonaro em relação à pandemia do COVID-19, demonstrando a incapacidade de

lidar com a desigualdade social e contribuindo inclusive com o aumento do número de excluídos do país. Por fim, foi feita algumas considerações finais ressaltando os principais aspectos do texto.

1 EXCLUSÃO SOCIAL, VULNERABILIDADES E POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo Fontes (1997), a origem do termo exclusão social é atribuída ao título *Lês Exclus: un français sur dix*, de Renè Lenoir, publicado em 1974, ainda que o conteúdo do trabalho não trouxesse nenhuma elaboração teórica do conceito. O título foi conferido pelo editor baseado no sucesso dos trabalhos de Foucault, principalmente em sua história sobre a loucura. Em Foucault (1987), o termo exclusão, que surge ao lado de expressões como banimento, reclusão e expulsão, serve para analisar as formas de distribuição de poder na sociedade, as modalidades específicas e disseminadas de controle social, os efeitos segregadores de práticas não econômicas que criam e reproduzem diferenças estigmatizantes e hierarquizantes, exercidas de forma regular e "naturalizadas".

De acordo com Castel (1998), a exclusão social pode ser definida como a "nova questão social", o lugar em que os trabalhadores com menos vínculos sociais podem ocupar na sociedade industrial. A precarização do trabalho permite compreender os processos que alimentam a vulnerabilidade social e produzem, no final do percurso, a desfiliação social - que se relaciona com a ausência de emprego e o isolamento social. Dessa forma pode-se considerar que "a exclusão social está constituída por transformações na esfera da produção, principalmente, no processo de acumulação capitalista, que prescinde cada vez mais da força de trabalho humana" (CASTEL, 1998, p. 53).

Buscando operacionalizar o conceito, Fontes (1997) considera que o termo exclusão social tornou-se uma espécie de paradigma do final do milênio, aplicado a situações e conjunturas diversas, cuja unidade seria dada por designar contingentes populacionais desnecessários à vida social, ou seja, os "descartáveis". Algumas mudanças¹ no formato de

_

¹ Essas mudanças seriam o redirecionamento do capitalismo num crescimento restritivo, limitado, dirigido para grupos específicos de consumidores, ampliando a exclusão interna em escala planetária; o recuo do Estado e a perda de controle dos Estados nacionais sobre as redes financeiras internacionais; e, em certas regiões, como na África, o recuo dramático da participação do capital com desindustrialização e a descapitalização acentuadas (FONTES, 1997).

integração social levam a autora a admitir que as possibilidades contemporâneas de uma exclusão social por externalidades.

Nesta mesma linha, para Escorel (1999), a exclusão social fundamenta-se no processo de crescimento do contingente de pobres e miseráveis com a crise do desenvolvimento econômico. A autora considera que os excluídos são aqueles que estão à margem do processo produtivo, portanto podem ser descartados pela sociedade. "A exclusão social se caracteriza não só pela extrema privação material, mas, principalmente, porque essa privação material desqualifica seu portador" (ESCOREL, 1999, p. 76). Ou seja, retira a qualidade de cidadão, de sujeito e de ser humano, de portador de desejos, vontades e interesses legítimos que o identificam e diferenciam.

Também nesta direção, Gomà (2004) considera que a exclusão baseia-se na fratura do tecido social. Segundo ele, o conceito de exclusão social engloba a pobreza – insuficiência de renda -, mas vai além, à medida que se define também pela impossibilidade ou dificuldade intensa de ter acesso tanto aos mecanismos culturais, como aos sistemas pré-estabelecidos de proteção e solidariedade coletiva. Segundo o autor, três vetores de mudanças são responsáveis por este processo Primeiro, a transição de uma sociedade de classes para uma marcada por múltiplos eixos de desigualdades. O segundo seria a transição de uma sociedade estruturada em valores para outra com riscos e incertezas (subjetivação). E o terceiro, a transição de uma sociedade onde predominava a desigualdade vertical para a exclusão. Assim, os excluídos não "são residuais nem temporários, ao contrário, eles estão associados a características estruturais da sociedade que explicam porque e como uma parte da população acumula precariedades." (GOMÀ, 2004, p. 69).

De forma geral, pode-se utilizar a síntese desenvolvida por Filgueiras (2004), que afirma que a "nova questão social" está relacionada "às vulnerabilidades decorrentes das transformações no mundo do trabalho e nos sistemas de proteção social, à desagregação dos princípios organizadores da solidariedade e ao enfraquecimento dos direitos sociais" (FILGUEIRAS, 2004, p. 25). A autora destaca algumas características de consenso no debate sobre a exclusão: a exclusão engloba a pobreza, porém vai mais além, pois se define como a impossibilidade inserção social; exclusão social é um fenômeno multifatorial e multidimensional, englobando às questões econômico-ocupacionais, isolamento dos indivíduos, abalo do sentimento de pertencimento social, anomia, crise de vínculos sociais e de coesão social; os principais fatores geradores de exclusão são: a fragmentação da sociedade, associada ao individualismo; a economia pós-industrial

(crise do emprego, retorno da precariedade para os trabalhadores e redução da proteção social); o déficit de inclusão das políticas de bem estar; a exclusão não é um fato individual, a limitação das relações sociais é um dos componentes dessa desvantagem; e, a exclusão leva à análise do papel das instituições, ao questionamento das orientações dadas às políticas sociais e ao debate sobre o papel que o Estado poderia desempenhar no combate às causas de exclusão e à implementação de ações de inserção social (FILGUEIRAS, 2004).

Portanto, a desigualdade social é um processo existente dentro das relações da sociedade capitalista. Faz parte das relações sociais, pois determina um lugar aos desiguais, seja por questões econômicas, de gênero, de cor, de crença, de círculo ou grupo social. Essa forma de desigualdade prejudica e limita o status social dessas pessoas, além de seu acesso a direitos básicos, como: educação e saúde de qualidade, direito à propriedade, direito ao trabalho, direito à moradia, ter boas condições de transporte e locomoção, entre outros.

O fenômeno da desigualdade se manifesta no acesso aos direitos, mas principalmente no acesso a oportunidades. De acordo com Rosseau (1989), a desigualdade tende a se acumular. Logo, determinados grupos de pessoas de classes sociais e econômicas mais favorecidas têm acesso a boas escolas, boas faculdades e, consequentemente, a bons empregos. Ou seja, vivem, convivem e crescem num meio social que lhe está disponível. É um ciclo vicioso: esses grupos se mantêm com seus privilégios e num círculo restrito, relacionandose social e economicamente por gerações a fio.

Apesar deste contexto, da complexidade de se tratar a questão da exclusão social, Gomà (2004) afirma que é possível construir uma sociedade inclusiva. Em linhas gerais, a inclusividade como horizonte propõe uma sociedade onde as pessoas, todas elas cidadãs e cidadãos de pleno direito, possam ter acesso a aqueles mecanismos de desenvolvimento humano e inserção em redes sociais que lhes permitam desenvolver seus projetos vitais em condição de máxima liberdade e igualdade, na ausência de relações sociais de dominação, em um contexto gerador de autonomia e de reconhecimento da diversidade. Além disso, todas as políticas deveriam atender a certos critérios instrumentais de ação: critérios que as afastariam dos estilos de intervenção próprios do estado de bem-estar industrial, e as redefinissem de acordo com as novas lógicas culturais da modernidade reflexiva.

O autor propõe uma agenda integrada para a ação pública local pela inclusão. Trata-se de construir uma agenda que aborde a exclusão social a partir de todas as dimensões implicadas, desde a questão da reinserção no mundo do trabalho até as da autoestima e da solidariedade comunitária. Como destaca Magalhães (2004), apesar das mudanças do mercado, os paradigmas para pensar a inclusão não podem apenas se basear na premissa da absorção dos

excluídos pelos mecanismos da expansão do crescimento capitalista, tem que se trabalhar a complexidades dos múltiplos fatores que causam a exclusão.

Em suma, a noção de exclusão social implica em ser um fenômeno multicausado e multifacetado, relacionado a diferentes vulnerabilidades. Por isso, que políticas de inclusão devem visar ações que possibilitem a geração de emprego e renda, além de mecanismos que criem condições para que as pessoas resgatem sua autoestima e se insiram no convívio social. Nesse sentido, é que as políticas públicas são fundamentais na construção de uma agenda inclusiva.

Segundo Souza (2006), embora as discussões sobre políticas públicas tenham ganhado ênfase nas últimas décadas no Brasil, ainda é um campo incipiente de análise. Pode-se afirmar, de acordo com Saravia (2006), que a política pública é um sistema de decisões públicas que visa ações ou omissões, preventivas ou corretivas, destinadas a manter ou transformar "a realidade de um ou vários setores da vida social, por meio da definição de objetivos e estratégias de atuação e da alocação dos recursos necessários para atingir as metas estabelecidas" (SARAVIA, 2006, p. 15). Portanto, estudar uma política pública é buscar compreender por que e como o Estado age, dadas as condições que o cercam.

Segundo Zauli (2003), uma política pública pode ser entendida como um curso de ação baseado na seleção de meios orientados para a realização de certos fins, adotado por autoridades ou agentes públicos. Relacionando-se, portanto, com a dimensão instrumental dos processos de tomada de decisão em que estão envolvidos os ocupantes de cargos públicos. Em um sentido restrito e imediato, podemos definir política pública como toda ação permanente e abrangente do poder público em uma determinada área de atuação, seja econômica, ambiental, urbana ou outras. Isto é, trata-se de uma linha de estratégias adotadas para se lidar com determinados objetivos/problemas, previamente selecionados, linha essa que se materializa/consubstancia, na maioria das vezes, através de princípios, diretrizes, objetivos e normas, mais ou menos explicitados através de planos, programas e projetos e, dependendo de cada caso, também de um arcabouço legal – a lei ou o conjunto de leis. Assim, a construção e a implementação das diferentes políticas públicas envolvem alguma definição prévia acerca dos meios necessários ao alcance de determinados objetivos e a definição de um plano, estratégia ou linha de ação.

Portanto, pode-se destacar que com as políticas públicas vem à tona o surgimento da questão social e traz consigo as origens do Estado de Bem Estar Social, ou seja, a intervenção do Estado, a Política Pública é o estado agindo na sociedade. A formulação de políticas públicas

constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real e que visam assegurar determinado direito de cidadania, de forma difusa ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico. As políticas públicas correspondem aos direitos assegurados constitucionalmente ou que se afirmam graças ao reconhecimento por parte da sociedade e/ou pelos poderes públicos enquanto novos direitos das pessoas, comunidades, coisas ou outros bens materiais ou imateriais. Políticas Públicas é a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público.

Em síntese, o capitalismo, a partir da Revolução Industrial, gera uma grande expansão econômica, mas, simultaneamente, amplia as desigualdades sociais. Começam a surgir políticas públicas sociais estatais que visam preservar este crescimento implantando ações de proteção social aos trabalhadores. Com as crises e as Guerras, o Estado se torna o principal ator na organização social em detrimento do mercado; assim, há uma ampliação na proteção social transformando em direitos e desmercantilizando as sociedades. Além disso, cabe ressaltar o papel fundamental da organização dos trabalhadores na luta para ampliação e consolidação destes direito, não só via sindicatos, mas também na competição eleitoral.

Porém, com a crise dos anos 70, este modelo que foi delineado com o *welfare state* entra em xeque. Possibilitando o ressurgimento da doutrina liberal com uma "nova roupagem" denominada de neoliberalismo, que será discutida no próximo item.

2. TEORIA NEOLIBERAL

Segundo Hinkelamment (1998), na visão neoliberal, o ser humano só é livre à medida que os preços são livres. A libertação do indivíduo é consequência e também subproduto da libertação dos preços. Tornando os preços livres o homem se liberta. Assim, nega-se qualquer liberdade humana anterior às relações mercantis ou anterior ao mercado. Desse modo, nega-se também qualquer exercício de liberdade, à medida que esse possa entrar em conflito com as leis de mercado. E não pode haver intervenção estatal no mercado, não se conhecendo nenhum direito humano que não derive de posição no mercado. Os direitos humanos se esgotam no direito de propriedade.

O neoliberalismo propõe-se como uma teoria econômica neutra, científica. Entretanto, enquanto sistema de ideias e noções explicativas da realidade, o neoliberalismo converte-se na ideologia perfeita para a etapa globalizante do capitalismo, por justificar teoricamente a livre circulação dos capitais e a diminuição da interferência do Estado na economia tanto no nível da atividade produtiva direta quanto no dos mecanismos de regulação, em especial aqueles que se referem aos investimentos, à distribuição de renda, à abertura dos mercados nacionais e às relações trabalhistas.

Trata-se, em suma, de legitimar, teoricamente, um conjunto de mudanças na forma de gerir a economia e a sociedade, dentre as quais é central a diminuição do papel que o Estado desempenha num modelo econômico que permite maior integração dos países ao processo de globalização financeira, dos mercados e da produção.

Anderson (1995) atribui o surgimento da vertente neoliberal ao contexto da crise do capitalismo nos anos 1930. Seus expoentes são os economistas austríacos Ludwig Von Mises (1881-1973) e Friederich A. Hayek (1899-1992), que postularam soluções opostas às medidas reformistas de Keynes para resolver a crise do capitalismo. A proposta dos austríacos era o retorno ao capitalismo livre de controles, à economia gerida pela ordem espontânea do mercado. O livro emblemático dos neoliberais é o **Caminho da Servidão**, publicado por Hayek em 1944. O marco histórico de formação do grupo de intelectuais neoliberais foi a sua reunião na Suíça, em 1947, quando fundaram a Sociedade Mont Pèlerin.

A contribuição essencial da Escola Austríaca de Economia fundamenta-se na "teoria marginal do valor subjetivo", que explica os fenômenos econômicos pelas ações individuais, as quais resultariam de escolhas baseadas em valores pessoais subjetivos e na noção de eficácia da "ordem espontânea" da economia de mercado como alocadora de recursos escassos através do mecanismo dos preços. A doutrina neoliberal derivada dessa escola não se resume a uma corrente de pensamento econômico, ela se coloca como uma concepção global de mundo, que envolve um corpo teórico-epistemológico, um conceito de ser humano, uma da constituição da sociedade e da ordem política (LOPEZ, 1988).

Para entender as postulações dos neoliberais, faz-se necessário um retorno ao clássico fundador do liberalismo: Locke. O liberalismo é entendido nessa doutrina como um corpo teórico que tem seu fundamento "no individualismo possessivo, cuja noção fundamental é a de que o homem se relaciona com a realidade através da propriedade de si mesmo e de seus bens." (LOPEZ, 1988, p. 39).

O problema para os neoliberais é que os povos apresentam uma tendência histórica a reivindicar maior participação, em especial a intensificar suas demandas por "(...) uma crescente e insaciável igualdade, não apenas legal e política, são de oportunidades, como também uma igualdade de condição econômica e social" (BORÓN, 1981, p. 45). Assim, entre os dois princípios que estruturam o pensamento democrático - liberdade e igualdade -, o neoliberalismo opta claramente pela liberdade. A liberdade de que se fala não é política, já que, dentro do conceito neoliberal, a liberdade individual não tem como pressuposto a liberdade política (LOPEZ, 1988). "Um povo de homens libre não é necessariamente um povo livre." (HAYEK, 1965, p. 49). O neoliberalismo fundamenta a concepção de liberdade negativa considerando-a um atributo estritamente individual, sem dimensões sociais, e como uma situação que obriga o indivíduo a assumir todos os riscos da condução de sua própria vida de forma individual e independente.

A ênfase que os neoliberais colocam no conceito de liberdade em detrimento do de igualdade revela o darwinismo social implícito na concepção neoliberal. Afinal, no momento em que a questão da igualdade é tratada como uma questão menor, desconsideram-se todas as lutas sociais e as vitórias históricas dos povos por igualdade de direitos, e abre-se caminho para a exaltação da grandeza do mais forte, e, inclusive, para a ideia de revitalização da sociedade através do sofrimento e da eliminação dos fracos.

Ainda numa perspectiva individualista, o mercado seria, então, de acordo com a concepção epistemológica neoliberal, o único fator racional de ordenamento da sociedade e de sua organização econômica, bem como o sistema ótimo de alocação de recursos. No mercado, são definidos livremente os preços, pela lei da oferta e da demanda, a própria produção, a concorrência e o lucro. São os consumidores que definem, a partir de suas preferências, a qualidade e a quantidade do que deve ser produzido.

A soberania dos consumidores só é violada quando os preços são determinados por monopólios, que representam uma degeneração do livre mercado. Nos casos em que o monopólio é de todo inevitável, é preferível o monopólio privado, que raramente é total e tem pouca duração, "devido à maior possibilidade de surgir um concorrente, ao monopólio estatal, que é protegido pela lei e contra a competição em potencial." (XAVIER, 1996, p. 114).

Questões como a desigualdade da renda e da riqueza são, nessa concepção, inerentes à economia de mercado e condição fundamental para o seu funcionamento e encontram seu fundamento, obviamente, na desigualdade natural entre os homens (meritocracia). Para os

neoliberais a pobreza é o resultado da ação de pessoas que não são capazes de cuidar de si, e a sua contrapartida, o luxo, é um elemento dinamizador da economia, porque gera novas necessidades e estímulo à indústria (XAVIER, 1996).

A manutenção de tradições e valores herdados também tem um peso significativo na concepção neoliberal da sociedade. Essa ideia de sociedade descentralizada e atomizada, derivada da ação racional dos homens perseguindo fins úteis, reconhece, além do mercado, outra fonte original: o sistema de tradições, instituições e normas. Todos também apresentam ordens autogeradas que reúnem a experiência e a sabedoria das gerações anteriores e que, como o mercado, não respondem a nenhum desenho humano prévio (LOPEZ, 1988). Segundo Hayek (1965), os sucessos dos indivíduos beneficiam-se de mais conhecimentos do que eles podem manipular. Muito do que se prova útil para nós não pode ser articulado por nós. O ajustamento das ações humanas frente a situações mutáveis não é produzido apenas por conexões conhecidas e transparentes entre meios e fins. Muito frequentemente, os indivíduos chegam a esse ajuste seguindo sinais redutores e sintéticos, como os valores monetários, ou pela obediência a hábitos e costumes. Normas e valores morais, leis e instituições, cujas origens muito frequentemente desconhecemos.

Essa concepção profundamente conservadora induz os neoliberais a explicarem a crise social contemporânea como consequência do *welfare state* e da democracia social, ambos os produtos da crença equivocada de que é possível intervir para melhorar a sociedade. Para os neoliberais, a única possibilidade de superação estaria na restauração dos valores do mercado livre. Essa transformação do mercado capitalista em algo "natural" e "a-histórico" leva os neoliberais a definirem a economia como a verdadeira ciência e suas recomendações como princípios inquestionáveis, pois não se pode discutir a ordem natural das coisas.

Se a teoria do neoliberalismo transforma o mercado capitalista na sociedade capitalista, regida exclusivamente pela "verdade científica" contida na economia administrada pelos tecnocratas, então pode-se deduzir que a concepção de política do neoliberalismo é realmente uma "(...) antipolítica, entendendo-se a política como vontade dos homens aplicada na decisão sobre como aprimorar suas condições materiais de vida" (LOPEZ, 1988, p. 48). Na realidade, para os neoliberais, a economia e a política não são separadas, não existe liberdade política sem liberdade econômica. A economia é tratada como um fim em si mesmo e como um instrumento indispensável para obtenção da liberdade política.

IDEÁRIO NEOLIBERAL E AS FRAGILIDADES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS: A INCAPACIDADE DO GOVERNO BRASILEIRO DE ENFRENTAR DA PANDEMIA DO COVID-19

Como a única ameaça à liberdade viria da concentração de poder e da tentativa de limitação da liberdade econômica, os neoliberais propõem a limitação e a descentralização do poder governamental. Isto porque os neoliberais têm uma concepção negativa do poder, segundo a qual ele não é uma relação social, senão pura coerção sobre o indivíduo, procedente do Estado ou de algumas organizações sociais. Nessa concepção, portanto, o poder econômico não é considerado fruto de uma relação social, e a autoridade é necessária apenas para controlar a coerção e evitar a arbitrariedade. O objetivo final é alcançar um Estado Mínimo.

No ideário liberal, o papel do governo parece reduzir-se a algumas poucas funções básicas: 1) proteger cidadãos contra inimigos externos, reais ou potenciais; 2) garantir a liberdade e a possibilidade de autodeterminação dos indivíduos; 3) manter uma estrutura institucional que permita aos indivíduos cooperar eficientemente; 4) garantir a segurança material das pessoas, para que o padrão de vida dos cidadãos não caia abaixo de certo mínimo de decência, intervenção à qual geralmente se adiciona o limite estampado no lema: *material security, not material equality*.

Neste sentido, a democracia, segundo Hayek (1965), acaba com a noção do governo limitado pela lei, altera o sentido original das leis enquanto regras gerais aplicáveis a todos e instala a arbitrariedade do poder desde o momento em que um parlamento soberano e com poderes ilimitados deposita a necessidade de sua permanência na satisfação de interesses particulares, que seriam os eleitorais, partidários, etc. Para proteger a assembleia legislativa da pressão desses interesses específicos, seria necessária uma ordem constitucional à prova de contratempos democráticos. Para tanto, Hayek (1965) propôs uma solução bicameral: uma assembleia representativa das maiorias, que emitiria normas e não leis; e a outra, a assembleia das Leis, que deveria "(...) consistir de homens e mulheres que pudessem ter visão de longo prazo" (MORAES, 1996, p. 126).

Daí se origina o perfil de uma assembleia legislativa, cuja composição é formada a partir de critérios que permitem que ela esteja a salvo da veleidade das maiorias. Tal assembleia legislativa não deveria ser fragmentada por partidos, os delegados não poderiam ser reeleitos, os mandatos seriam de 15 anos, os votantes teriam de ser maiores de 45 anos, desse modo iria se ter, para cada vida, um voto. Esse regime foi denominado de "demarquia", por Hayek, e consistia exatamente na criação de uma espécie de "metagoverno", capaz de tornar o regime representativo imune às pressões de interesses específicos. Essa separação de poderes estaria

presente também nos níveis estadual e municipal para descentralizar e diminuir o poder do Estado (LOPEZ, 1988).

Dentro desse ideário, a democracia seria também um valor negativo, e sua finalidade seria evitar maiores ganhos para os indivíduos, limitar os poderes dos governantes incompetentes e oferecer um procedimento seguro para a sucessão pacífica dos governos. Minimiza-se assim o significado que a democracia adquiriu desde o século XIX, tentando equilibrar liberdade e igualdade, desenvolvendo a cidadania e avançando na conformação do estado de bem-estar. Ao contrário, a ideia neoliberal de democracia exclui a dimensão social e política, fruto desse período histórico. As incompatibilidades entre liberalismo e democracia (ou a aceitação da relação entre liberalismo e autoritarismo) transparecem com clareza nos pressupostos ideológicos do neoliberalismo.

A partir das contradições entre democracia e neoliberalismo, ou melhor, com uma democracia cujas políticas sociais são concebidas como direitos e não como privilégios, será analisada no próximo item como as ideias neoliberais se manifestaram no Brasil e suas consequências durante a pandemia do COVID-19, e perspectivas posteriores.

3. EXPERIÊNCIAS NEOLIBERAIS NO CONTEXTO BRASILEIRO

O Brasil inicia a década de 90 com uma grande contradição: por um lado, a necessidade de implementar uma Constituição Federal, promulgada em 1988, que ampliava e consolidava uma série de direitos sociais e ampliava a democracia, tanto que ficou conhecida como Constituição cidadã. Por outro lado, em 1989, o país assinara o Consenso de Washington que tinha como um "receituário" as ideias neoliberais, que já eram proclamadas por alguns governos dos países desenvolvidos, principalmente EUA e Reino Unido, desde as décadas de 1970 e 1980, quando o Neoliberalismo começou a avançar pelo mundo. Além disso, instituições como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial já colocavam a cartilha neoliberal como pré-requisito necessário para a concessão de novos empréstimos e cooperação econômica. As recomendações apresentadas giraram em torno de três ideias principais: abertura econômica e comercial, aplicação da economia de mercado e controle fiscal macroeconômico.

Dentre as premissas básicas colocadas no Consenso de Washington, pode-se destacar:

a) Disciplina fiscal, em que o Estado deveria cortar gastos e eliminar ou diminuir as suas dívidas, reduzindo custos e funcionários;

- b) Reforma fiscal e tributária, em que o governo deveria reformular seus sistemas de arrecadação de impostos a fim de que as empresas pagassem menos tributos;
- c) Privatização de empresas estatais, tanto em áreas comerciais quanto nas áreas de infraestrutura, para garantir o predomínio da iniciativa privada em todos os setores;
- d) Abertura comercial e econômica dos países, diminuindo o protecionismo e proporcionando uma maior abertura das economias para o investimento estrangeiro;
- e) Desregulamentação progressiva do controle econômico e das leis trabalhistas.

O Consenso de Washington tornou-se, dessa forma, uma verdadeira "receita de bolo" para a execução das premissas neoliberais em toda a região latino-americana, que acatou as suas ideias principalmente pela pressão e influência exercidas pelo governo dos Estados Unidos e por instituições como o FMI, o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD).

Apesar de o Brasil ter sido um dos poucos países que não aceitaram de imediato essas medidas, foi um dos que mais rapidamente as aplicou, em um processo que conheceu o seu ápice ao longo da década de 1990. A principal ação do governo brasileiro nesse sentido foi a implantação da política de privatizações, em que empresas estatais dos ramos de energia, telecomunicações, da mineração e outros foram transferidas para a iniciativa privada. Na sequência, vão ser analisados como cada presidente, a partir da década de 90, implantaram estas ideias.

3.1 Governos Fernando Collor de Mello (5/03/1990-29/12/1992), Itamar Augusto C. Franco (29/12/1992-01/01/1995) e Fernando Henrique Cardoso (01/01/1995-01/01/2003)

O governo de Fernando Collor de Mello foi uma das expressões brasileiras do projeto neoliberal. O chamado Plano de Reconstrução e a Carta de Intenções dirigida ao Fundo Monetário Internacional (FMI) sintetizam o receituário da doutrina neoliberal política. O Projeto de Reconstrução Nacional defende a necessidade de mudança significativa na natureza do Estado e das suas formas de atuação. O que se propõe é um Estado Menor, mais ágil e bem informado e que a tarefa da modernização da economia terá na iniciativa privada o seu principal motor.

No Projeto de Reconstrução Nacional, implantado em 1990, Fernando Collor defendia:

- a) Poupança retida para quem tivesse depósitos acima de 50.000 cruzeiros novos (atualmente, 5.000 a 8.000 reais);
- b) os preços deveriam voltar aos valores de 12 de março;
- c) mudança da moeda: de cruzados novos para cruzeiros, sem alterações de zeros;
- d) início do processo de privatização de estatais;
- e) reforma administrativa com o fechamento de ministérios, autarquias e empresas públicas;
- f) demissão de funcionários públicos;
- g) abertura do mercado brasileiro ao exterior com a extinção de subsídios do governo;
- h) flutuação cambial sob controle do governo.

Além do "confisco" da caderna de poupança, o Programa Nacional de Desestatização (PND) redefiniu o papel do Estado, que abdicava da função de responsável direto pelo desenvolvimento econômico e social pela via da produção de bens e serviços. Durante os seus 655 dias na presidência, 15 empresas foram desnacionalizadas (com média de uma empresa e meia vendida por mês). Priorizou-se a privatização do setor siderúrgico, considerado estratégico para o desenvolvimento econômico de qualquer país. O desmonte das empresas estatais de energia, teve início com a privatização da *holding* Siderurgia Brasileira S.A. – Siderbrás, criada em 1973, que englobava, dentre outras, a Usiminas, vendida em 1991, até hoje uma das principais empresas do país. Esse processo de desmonte representou uma ruptura com o projeto desenvolvimentista brasileiro.

Com o *impeachment* de Collor, em 1992, assume a presidência seu vice Itamar Franco. Ele privatizou 18 empresas estatais (uma média de 1,35 vendida por mês) em seus 733 dias na presidência, dando sequência à política de Fernando Collor. As duas principais empresas privatizadas por Itamar Franco foram a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), localizada em Volta Redonda. A CSN foi o primeiro grande investimento estatal do país, realizado no governo Vargas, em 1941. A Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. foi vendida em 1993 e a Embraer em 1994, privatizada por R\$ 265 milhões em leilão vencido pelo grupo Bozano, Simonsen – de propriedade do ex-ministro da Fazenda, Planejamento e presidente do Banco Central na Ditadura Civil-militar brasileira, Mário Henrique Simonsen. Fernando Henrique Cardoso, entusiasta das privatizações e ministro da Fazenda de Itamar, assumiu a presidência da República em 1995 e quebrou diversos monopólios estatais (Petrobrás, telecomunicações e gás) acelerando o processo de privatizações no país.

IDEÁRIO NEOLIBERAL E AS FRAGILIDADES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS: A INCAPACIDADE DO GOVERNO BRASILEIRO DE ENFRENTAR DA PANDEMIA DO COVID-19

Tendo como "cabo eleitoral" o Plano Real², Fernando Henrique Cardoso (FHC) se elegeu Presidente em 1994. Assumindo um discurso e uma postura neoliberal, pode-se destacar as ações de seu governo nesse sentido: redução de 20% dos funcionários públicos em nível federal e estadual por meio da aposentadoria antecipada ou demissão; terceirização de trabalhadores e vários serviços do estado; abertura do mercado nacional para empresas estrangeiras; e um vasto programa de privatizações.

Nos seus oito anos de governo, FHC privatizou 10 empresas, dentre elas estabelecimentos essenciais para o desenvolvimento do país, como a Companhia Vale do Rio Doce, Telebrás e Banespa (maior banco estadual do país) e fez 5 concessões rodoviárias e 7 ferroviárias. Com a quebra de monopólio do petróleo, FHC leiloou 484 blocos de regiões de extração petrolífera, retirando o que seriam receitas para a Petrobrás. Outro golpe mortal na estatal foi uma privatização parcial, por meio das vendas de ações. Para se mensurar a dimensão desfalque à sociedade brasileira, em junho de 1997, o governo detinha 60,9% das ações da estatal, já em março de 2002, este número caiu para 40,6%. Além de desempossar a sociedade brasileira de empresas que eram importantes patrimônios estatais, as medidas adotadas pelo governo FHC elevam o desemprego, reduzem salários e promovem demissões em massa.

As privatizações desse período foram cercadas de grandes escândalos de corrupção e favorecimentos, além de grande parte delas terem sido financiadas pelo próprio Estado, "dando a faca e o queijo" para o capital privado se apropriar das riquezas do conjunto da sociedade. A Vale do Rio doce, por exemplo, foi vendida por R\$ 3,3 bilhões, quando somente as suas reservas minerais eram calculadas em mais de R\$ 100 bilhões à época. Além disso, têm-se suspeitas de quem organizou o consócio vencedor do leilão foi o então Ministro do Planejamento José Serra.

3.2 Governos de Luiz Inácio Lula da Silva (01/01/2003 – 01/01/2011) e Dilma Van Rousseff (01/01/2011-31/08/2016): rompimento da lógica neoliberal

_

² O Plano Real, implementado em 1993, teve três etapas: (1) **Ajuste Fiscal:** Procurou equilibrar as contas do governos através de um arrocho orçamentário, isto é, uma tentativa de gastar menos e recolher mais através de impostos; (2) **Implementação da Unidade Real de Valor (URV):** A Unidade Real de Valor (URV) pode ser considerada a parte fundamental do Plano Real, que teve início em março de 1994. Tratava-se de uma moeda virtual atrelada à cotação do dólar comercial no dia anterior. Na prática, todos os preços na prateleira eram marcados com o valor de URV, porém, quando se pagava, o valor era convertido para a moeda circulante, o Cruzeiro Real; e (3) **O Real:** A moeda foi oficializada no **1º de julho de 1994.** No dia de seu lançamento, todos deveriam converter os Cruzeiros Real (CR\$) para Real (R\$). A colocação é que R\$1 era equivalente a CR\$ 2.750.

Em oito anos de governo Lula, o Brasil teve avanços nos setores de economia e inclusão social. Índices históricos de crescimento econômico e redução da pobreza garantiram ao ex-metalúrgico 83% de aprovação popular – o maior patamar entre presidentes desde o fim da ditadura.

Na economia, ele manteve o Plano Real e deu continuidade ao programa que controlou a inflação. A medida assegurou a estabilidade econômica e possibilitou que outras questões importantes, como saúde, educação e segurança pública, fossem discutidas. O Produto Interno Bruto (PIB), que representa a soma de todas as riquezas de um país, teve um crescimento médio anual de 4,0% nos dois mandatos. O índice é quase o dobro do registrado no período de 1981 a 2002 (2,1%). Assim, o Brasil passou de 12º lugar para 8º no *ranking* das maiores economias do mundo.

Neste contexto, a redistribuição de renda foi o principal destaque. Programas sociais como o Programa Bolsa Família, Farmácia Popular; Serviço de Atendimento Móvel a Urgência (SAMU), Minha Casa Minha Vida, dentre outros, forma fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da população mais pobre. Além disso, a expansão do crédito, o crescimento dos empregos formais e o aumento real do salário mínimo permitiram a ascensão de classes mais pobres ao consumo, oque possibilitou um ciclo positivo da economia brasileira. O efeito também foi sentido no setor empresarial: a maior renda do trabalhador converteu-se em compras. A alta no consumo, por sua vez, estimulou investimentos no comércio e na indústria, inclusive em contratações, realimentando o ciclo. Ressaltando que o governo Lula se encontrava num momento de crescimento econômico mundial, com a recuperação da crise nos EUA e a consolidação econômica do mercado comum europeu.

No cenário internacional, o governo petista surpreendeu. Durante reunião dos G20 em Londres, no ano de 2009, Lula foi chamado de "o cara" pelo presidente norte-americano Barack Obama. O que demostrava ser uma liderança internacional. No seu governo, o Brasil reforçou laços políticos e comerciais, sobretudo na América do Sul, África e Ásia. Rompendo assim, com o papel de submissão do Brasil nas negociações econômicas com os EUA e a Europa.

Por outro lado, é fundamental apontar as críticas ao governo. Primeiro, a manutenção da taxa do **Sistema Especial de Liquidação e Custódia** (SELIC)³ que mantém o país dependente da especulação financeira internacional para gerar reserva de dólar. Segundo, a

³ A Selic é a taxa básica de juros da economia brasileira. Basicamente, ela influencia todas as demais taxas de juros do Brasil, como as cobradas em empréstimos, financiamentos e até de retorno em aplicações financeiras.

IDEÁRIO NEOLIBERAL E AS FRAGILIDADES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS: A INCAPACIDADE DO GOVERNO BRASILEIRO DE ENFRENTAR DA PANDEMIA DO COVID-19

Reforma tributária que não foi efetivada, o sistema tributário atual é muito complexo com mais de 90 tributos (incluindo impostos, taxas e contribuições), cinco mil leis e 46 mil artigos. Além disso, é necessário é simplificar o atual sistema tributário e fiscalizar efetivamente o uso público do dinheiro arrecadado com impostos. Ademais, é fundamental não taxar salário, mas sim a renda; como acontece, por exemplo, com o imposto de renda.

Em 2012, Dilma Van Rousseff é a primeira mulher eleita no Brasil com o apoio de Lula e com o discurso de continuidade do governo anterior. Porém, ela teve que enfrentar uma forte recessão econômica mundial, que também atingiu a economia nacional, causada principalmente com a crise do *subprime*⁴ norte americana. Tentando reverter essa crise, aumentou os investimentos na infraestrutura do país por meio do Programa de Aceleração do Crescimento 2 (PAC 2), em 2011. Além disso, as taxas de juros foram reduzidas, facilitando o crédito para as empresas e pessoas físicas. No âmbito internacional como os países da União Europeia e Estados Unidos estavam em crise, recorreu-se à continuidade de estender comércio com países da América Latina e a China.

As atuações das ações dos governos Lula e Dilma fizeram melhorar significativamente os indicadores sociais, tanto que o país saiu, pela primeira vez na sua história, do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, em 2014. O Brasil foi destaque no "*Relatório de Insegurança Alimentar no Mundo*" de 2014, por ter construído uma estratégia de combate à fome e ter reduzido de forma muito expressiva a desnutrição e subalimentação nos últimos anos. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (the Food and Agriculture Organization - FAO), contribuíram para este resultado: a) aumento da oferta de alimentos - em 10 anos, a disponibilidade de calorias para a população cresceu 10%; b) aumento da renda dos mais pobres com o crescimento real de 71,5% do salário mínimo e geração de 21 milhões de empregos; c) Programa Bolsa Família: 14 milhões de famílias; d) merenda escolar: 43 milhões de crianças e jovens com refeições; e) governança, transparência e participação da sociedade, com a recriação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

_

⁴ A Crise do *subprime* foi uma crise financeira desencadeada em 24 de julho de 2007, a partir da queda do índice Dow Jones motivada pela concessão de empréstimos hipotecários de alto risco, prática que arrastou vários bancos para uma situação de insolvência, repercutindo fortemente sobre as bolsas de valores de todo o mundo.

Porém, os anos 2011-2014 marcam uma fase de desaceleração da economia brasileira, a despeito da aparente manutenção do modelo de política econômica desenvolvimentista que sustentou o crescimento e enfrentou a crise internacional durante o período 2004-2010. Tornouse dominante, desde então, a interpretação de que esse quadro evidenciava o esgotamento do modelo desenvolvimentista, sobretudo na área fiscal: as mesmas estratégias de expansão do gasto público e de desonerações tributárias que estimularam o crescimento a partir de 2004 não produziam mais este efeito. O país passou enfrentara partir de 2015 uma grave crise fiscal. No debate sobre as razões dessa reversão, o campo conservador atribuiu à política fiscal, considerada excessivamente expansionista do lado do gasto público, uma parte importante da responsabilidade pelo esgotamento da fase de bonança. A estratégia do governo de continuar investindo em políticas públicas em detrimento do mercado financeiro, entre outras questões, instalaram a crise política que acarretou no *impeachment* da presidente Dilma. Assumindo o governo, em agosto de 2016, seu vice Michel Temer.

3.3 Michel Miguel Elias Temer Lulia (31/08/2016 -31/12/2018) e Jair Messias Bolsonaro (01/01/2020 – a atualmente): a retomada do ideário neoliberal

O programa de governo estabelecido por Temer previa cinco eixos:

- a) espaço econômico reequilíbrio fiscal, melhoria do ambiente de negócios, reforma previdenciária e reforma trabalhista;
- b) infraestrutura programas de concessões, privatizações e atração de investimentos;
- c) social e cidadania pacto social pelo emprego, programa "fazer mais com menos na Saúde", salto de qualidade e gestão na educação, melhora das políticas de transferência de renda;
- d) reconexão do Brasil com o mundo gestão de crise, emergência e grandes eventos;
- e) gestão pública programa de "modernização do Estado" e programa nacional anticorrupção.

É possível estabelecer uma relação direta entre esses pressupostos e o receituário neoliberal. O governo Temer aprovou, em 2017, a lei de regulamentação da terceirização irrestrita, ou seja, as empresas podem terceirizar agora qualquer tipo de atividade de sua operação. As críticas a essa medida foram muitas, dentre elas pode se destacar: demissões; empresas prestadoras de serviço oferecem más condições de trabalho pela falta de preparo e

orientação, além dos menores compromissos éticos e de segurança; a empresa de terceirização terá autorização para subcontratar outras empresas para realizar serviços de contratação, remuneração e direção do trabalho, que é chamado de "quarteirização"; com isso, os problemas de condições de trabalho e exigência de direitos trabalhistas na Justiça envolvem mais de uma empresa e, consequentemente, ficam mais complexos; o Estado diminuirá a oferta de concursos públicos com a possibilidade de contratar funcionários terceirizados para trabalharem para o Estado; e a possibilidade de que o Estado contrate funcionários terceirizados, pode favorecer o nepotismo em diferentes esferas. A proposta de governo com a terceirização foi gerar mais empregos, mas o que se pôde acompanhar foi o aumento de desemprego no país. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o desemprego em 2015 era 7,1% da população economicamente ativa, em 2016 9,4% e em 2017 12,3% (IBGE, 2020).

Em 2017, seguindo a lógica de diminuir direitos dos trabalhadores o governo aprova a Reforma Trabalhista que praticamente desmontou a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), fora de qualquer parâmetro democrático, pois não houve uma grande discussão com a sociedade. Para os neoliberais, a desregulamentação das leis de proteção ao trabalho constitui um componente econômico fundamental, baseado na competitividade, na produtividade, na formalização do mercado de trabalho e no combate ao desemprego. A reforma destruiu quase que por completo todo o sistema de proteção ao trabalhador no Brasil e impôs enorme derrota aos trabalhadores, como se fossem eles grandes privilegiados por usufruírem ao longo da história dos direitos trabalhistas, os culpados da crise econômica.

Ao reivindicar por menos regulamentos legais, os neoliberais estão preconizando a redução da intervenção do Estado no mercado de trabalho. No lugar da lei propõem que a normatização das relações de trabalho seja realizada exclusivamente pelas partes nelas envolvidas. Um dos principais pontos da Reforma, vigente, abre a possibilidade para que negociações entre trabalhadores e empresas se sobreponham à legislação trabalhista, o chamado "acordado sobre o legislado". Poderão ser negociados à revelia da lei o parcelamento de férias, a jornada de trabalho, a redução de salário e o banco de horas. Por outro lado, as empresas não poderão discutir o fundo de garantia, o salário mínimo, o 130 e as férias proporcionais.

Este movimento, proposto pela Reforma Trabalhista do governo Temer segue em consonância com a ordem liberal, vigente no século XIX, que pregava que o salário e as condições de trabalho fossem estabelecidos a partir da livre negociação entre indivíduos. A formalização do contrato de trabalho deveria ser realizada sem o intermédio de "tutelas

coorporativas". A celebração do contrato de trabalho era concebida como um ato individual e não coletivo, posto que a negociação coletiva reduz a autonomia das empresas na fixação das condições de trabalho.

Além disso, Temer passou projetos que impôs tetos de gastos para os governos federal e estaduais, via renegociação das dívidas. Com ele, desde 2017, o gasto máximo que o governo pode ter é calculado com base no orçamento do ano anterior, corrigido pela inflação. A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) colocou limites em gastos que historicamente cresceram todos os anos em um ritmo acima da inflação, como educação e saúde. Além disso, gastos com programas sociais foram afetados pelo congelamento. Esta medida prejudicou o alcance e a qualidade dos serviços públicos oferecidos. Como por exemplo, os investimentos do Plano Nacional de Educação. Aprovado em 2014, o PNE tem metas de universalização da educação e cria um plano de carreira para professores da rede pública, uma das categorias mais mal pagas do país.

Além disso, a população mais pobre, que depende do sistema público de saúde e educação, foi a mais prejudicada com o congelamento dos gastos do Governo do que as classes mais abastadas. A Associação Brasileira de Saúde Pública, por exemplo, divulgou carta aberta criticando a PEC. No documento a entidade afirma que a proposta sucateia o Sistema Único de Saúde, utilizado principalmente pela população de baixa renda que não dispõe de plano de saúde. Além disso, de acordo com o texto da proposta, o reajuste do salário mínimo só poderá ser feito com base na inflação - e não pela fórmula antiga que somava a inflação ao percentual de crescimento do PIB. Isso atingiu diretamente a qualidade de vida de quem tem o seu ganho atrelado ao mínimo.

Em 2019, Jair Messias Bolsonaro assume a presidência também atrelado as ideias neoliberais, tanto que seu ministro da economia, Paulo Guedes, é um dos *Chicago Boys*. Paulo Guedes montou a sua turma de "Chicago Boys" brasileiros. São quatro economistas, incluindo o próprio ministro, formados na Universidade de Chicago, nos Estados Unidos, que estão implementando no Brasil os ideais que aprenderam na instituição considerada o berço do liberalismo econômico: menos Estado, mais iniciativa privada. Mas, apesar do ineditismo por aqui, a ideia de formar economistas liberais vindos de Chicago é antiga e já foi aplicada no Chile, na ditatura de Pinochet durante a década de 1970.

A principal agenda econômica implantada, pelo governo, foi a Reforma da Previdência. A Previdência Social é, indiscutivelmente, uma das políticas públicas de caráter

mais solidário e redistributivo que existe. É uma garantia que uma nação dá ao seu povo, e mais particularmente aos assalariados que compõem a média e a baixa renda, de que não ficarão desamparados na velhice. Para que essa equação seja viável, é fundamental que o sistema de contribuição seja solidário, e que todos contribuam para que todos tenham o direito à aposentadoria.

Pode-se apontar que a grande crítica á Reforma é que mais uma vez penaliza o trabalhador. Do suposto 1,2 trilhão de reais de economia em dez anos, cerca de 82% serão retirados do Regime Geral da Previdência, que já tem um teto que não pode ser apontado sequer como mediano; desses, quase 90% serão retirados de quem ganha até três salários mínimos.

Os setores que mais impactam na previdência ficaram de fora, são eles: militares e o judiciário. A reforma proposta para os militares aumenta a contribuição e o tempo de serviço e prevê uma economia líquida de R\$ 10,45 bilhões nos primeiros 10 anos de vigência da proposta, ou seja, 1% dos R\$ 1,1 trilhão de impacto fiscal previsto na reforma dos demais trabalhadores dos setores privado e público. Além disso, está atrelada ao aumento de salários. Os salários de generais do Exército, almirantes da Marinha e tenentes-brigadeiros, que são de R\$ 22.631,28 com gratificações, subirão para R\$ 30.175,04, ou seja, a economia prevista vai desaparecer logo, pois com aumento de salários vai impactar na aposentadoria, ressaltando que os militares reformam com uma patente acima e com o salario integral.

A Reforma, com a justificativa de salvar o equilíbrio da conta da Previdência Social, sacrificando de um lado a contribuição e do outro a aposentadoria de milhões de trabalhadores, deixou de fora juízes, magistrados e membros do Ministério Público que recebem supersalários. Numa análise feita pelo site Brasil de Fato, em setembro de 2019, que teve acesso a 50 contracheques de juízes e desembargadores do estado de Tocantins, referentes ao mês de dezembro de 2018, foram analisados os valores brutos, a contribuição previdenciária para o INSS e as gratificações, bonificações e prêmios. O total dos subsídios (rendimentos) dos 50 magistrados foi igual a R\$ 1,4 milhão. A esse valor foram somados mais R\$ 448 mil em indenizações e outros R\$ 5,2 milhões em direitos eventuais, o que inclui uma grande variedade de acréscimos como: auxílio-moradia, auxílio-paletó, ajuda de custo, auxílio-livro, gratificação por serviço extraordinário, gratificação por serviço cumulativo, gratificação por substituição, entre outros.

O valor total de desconto para o INSS nos cinquenta contracheques analisados pela reportagem foi de R\$ 419 mil, o que representa apenas 5,8% do valor creditado na contas

dos juízes. O trabalhador com carteira assinada contribui com 8%, 9% ou 11%, de acordo com a faixa salarial. Os autônomos contribuem com 20% da renda. Para os juízes, a regra de contribuição para o INSS é de 11% sobre o salário para quem entrou no serviço público antes de 2013. Para quem entrou no Poder Judiciário depois desse ano, a contribuição é de 11% sobre o teto do INSS (R\$ 5,8 mil). A mudança veio através da Lei Federal 12.618, de 30 de abril de 2012. Na prática, a contribuição dos juízes acaba sendo menor que a do comum dos trabalhadores, como demonstra o levantamento feito pelo Brasil de Fato, porque o cálculo não leva em conta as bonificações, os "direitos eventuais" e as gratificações. Uma distorção que é mantida na proposta de reforma apresentada pelo governo.

Em síntese, a reforma da previdência penaliza o trabalhador que vai ter que trabalhar mais, recebendo menos. Com grandes dificuldades de acessar os benefícios da aposentadoria. Não se pode pensar em *superávit* na Previdência, com um desemprego formal que chega a 14 milhões de trabalhadores brasileiros, mais de 15 milhões de trabalhadores de aplicativos, e outra multidão que não contribui para a Previdência, porque foram excluídos por esse modelo econômico, ou seja, não contribuem pois não tem acesso a empregos formais, ou a um patamar de renda que lhes permitiria fazê-lo como autônomos.

O próximo tópico traz análises dos impactos da pandemia do COVID-19 na Brasil, apontando as fragilidades de combate ao mesmo, pela incapacidade do governo com ações neoliberais de superar esta crise.

4 As Fragilidades do Governo Neoliberal de Combater a Pandemia do COVID-19

Diversos estudos no campo de políticas públicas buscaram analisar o impacto de grandes desastres naturais, como *tsunamis* e terremotos, momentos de crises econômicas e de guerras no processo de formação da agenda governamental e na seleção de alternativas para a formulação de políticas. Esses estudos inseriram no debate acadêmico os conceitos de eventos focalizadores (*focusing events*) (Kingdon, 1984) e de eventos desencadeadores (*triggering events*) (Baumgartner e Jones, 1993), lançando especial atenção para suas características e a forma como eles são capazes de modificar o seletivo processo de formação da agenda, dada a grande mobilização e urgência na atuação governamental sobre os impactos causados.

A atenção dada por atores aos mais variados temas que permeiam a sociedade e a priorização de alguns problemas em detrimento de outros são aspectos centrais para a

compreensão do processo de formação e mudança na agenda. Durante a pandemia, no Brasil, acompanhamos a forma como atores se posicionaram na tentativa de caracterizar os problemas advindos da COVID-19, construindo interpretações sociais sobre suas consequências e soluções. É notória a disputa simbólica ocorrida no país que, se por um lado, movimentava seus atores e comunidades para o reconhecimento e proposição de soluções para os problemas oriundos da pandemia, por outro, assistia ao presidente da república negar a gravidade dos fatos e seus impactos, a despeito de toda informação e recomendação de organismos internacionais e das experiências vividas anteriormente por outros países.

No Brasil, diversas ações foram tomadas nas semanas que se seguiram ao reconhecimento da pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), para evitar o contágio em massa e como forma de continuar o desenvolvimento mínimo de atividades essenciais. Inserido num contexto de descoordenação federativa, marcado por tentativas de descaracterização da pandemia e de desresponsabilização de seus efeitos por parte do Presidente da República, por repetidas trocas e até pela ausência de um Ministro da Saúde e de transparência na divulgação de dados e de ações coordenadas, exigiu a atuação direta de estados e municípios na adoção de medidas locais, muitas vezes conflituosas, que mudaram e afetam todos os setores da sociedade, adaptando e redefinindo suas formas de atuação. O conflito causado em torno da definição da imagem da pandemia, seus problemas e soluções, provocou mudanças que afetaram não apenas a formação da agenda, alterando as prioridades dos governos no processo de formulação de políticas.

Mudanças em políticas públicas são vistas em diversos setores. No campo educacional, as aulas não-presenciais e o uso de tecnologias de ensino a distância emergencial foram adotados em escolas públicas e particulares em todos os níveis federativos, desconsiderando elementos importantes como a qualidade do ensino, a existência de ferramentas para formulação, disponibilização e acesso aos conteúdos, a estrutura familiar e os limites dos professores para atuação virtual, por exemplo. Na assistência social, foi aprovada da Lei 13.982/2020 que prevê o pagamento de valores mensais para trabalhadores informais via transferência direta de renda, aumentando o público-alvo e o valor disponibilizado em programas correlatos existentes no país, como forma de garantia mínima de sobrevivência de milhares de famílias afetadas, abrindo uma janela de oportunidade num setor que há décadas busca por um espaço na agenda. No ambiente do trabalho, o *home-office* apresenta um novo modelo de atuação nas relações trabalhistas modificando de forma drástica as formas de

trabalho, protegendo parte da população trabalhadora. Ao mesmo tempo, estão ainda mais expostos os trabalhadores já vulneráveis e com piores condições de trabalho, como entregadores e ambulantes. Questões ambientais e de mobilidade urbana também estão sendo reavaliadas no contexto de distanciamento social com a ampliação do rodízio veicular em grandes cidades, fechamento de vias e novas regras na utilização de transporte público.

As desigualdades sociais preocupam o Conselho Nacional de Saúde (CNS) no enfrentamento da Covid-19 no Brasil. Uma das questões que chama atenção é a precariedade das moradias em algumas regiões. Existem populações que, nesse momento, para garantir o mínimo de isolamento domiciliar, estão com famílias inteiras — e, em alguns casos, com muita gente — restritas a um mesmo espaço, inclusive sem saber que alguma já pode estar infectada. O acesso a saneamento básico, água encanada e esgoto domiciliar, em regiões de difícil acesso ou nas periferias, são fatores que dificultam o controle da epidemia. A isso se soma o fato de que a população negra geralmente é a mais afetada pela desigualdade, com menos condições socioeconômicas de enfrentamento a esse tipo de situação.

Nesse sentido, garantir proteção social para as populações em situação de vulnerabilidade, no contexto da pandemia, é também uma forma de promover saúde. Tem pessoas, pelo tipo de trabalho que exercem, que serão muitíssimo afetadas, porque não só diminuirá como poderá acabar totalmente a sua forma de subsistência. Esses grupos incluem desde as prostitutas e outros trabalhadores do sexo até as diaristas e empregadas domésticas e vendedores do comércio informal. Pensar saídas de cuidado e subsistência para essas pessoas é também tirá-las do esquecimento.

Ainda preocupam as correlações com outras situações de vulnerabilidade, como pessoas com doenças crônicas ou autoimunes, pessoas imunossuprimidas (como as que fizeram transplante) ou imunodeprimidas (que vivem com HIV ou hepatites virais). Por isso é fundamental a manutenção dos serviços de farmácia e dispensação de medicamentos antirretrovirais, sem interrupção nesse período. O tratamento não pode ser interrompido, caso contrário as pessoas adoecerão ou morrerão.

Cabe ainda ressaltar, segundo Ibiapina (2020), a vida cansada de brasileiros anônimos que estão em seus cotidianos em busca de emprego, de trabalho, de renda e de um suporte de Estado favorável à uma sociedade justa aparecem, surgem, mostram-se no sentido "sem lenço e sem documento" em referência ao *anonimato de sujeitos* que caminham contra o vento (à Ditadura) na música "Alegria, Alegria" de Caetano Veloso, sujeitos estes que demonstram, em

um contexto de pandemia do novo coronavírus que assola a sociedade brasileira (e global), um anonimato diferente, por escancarar à sociedade, por se mostrar à sociedade, como desempregados, sem renda, sem Cadastro de Pessoa Física (CPF), sem integração em política pública de enfrentamento à pandemia da COVID-19, logo, os anonimatos aparentes.

O Auxílio Emergencial do governo federal como uma das políticas públicas de enfrentamento à pandemia é um benefício financeiro, a partir de R\$600,00, destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados com o objetivo de fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19 (CAIXA, 2020) aos brasileiros dentro de perfis estabelecidos, os SEM renda; contudo, devendo para se habilitarem à política pública terem seus respectivos números de CPF regularizados.

No entanto, o Brasil se deparou com uma enxurrada de pessoas em filas nas agências da caixa econômica federal para receberem o auxílio emergencial, outros de menor sorte, em busca de se habilitarem ao auxílio, se aglomeraram em outras filas nas agências da receita federal para regularização do CPF, ficando uma pergunta em tempos de quarentena de isolamento social: "Vale mais se arriscar a pegar coronavírus pela vulnerabilidade em aglomerações?" ou "Ficar em casa vivendo sua desgraça sem auxílio e sem alimento, pois o desemprego já é um membro antigo da família?".

Esse duelo cruel que põe em risco de morte uma sociedade inteira, pela **desigualdade social** nela existente, demonstra outros duelos representados em movimentos em torno da medida de isolamento social, por um lado, sua defesa, por outro lado, sua demonização. O fato é que o CPF em situação irregular trouxe questões e reflexões socioantropológicas urgentes e não menos importantes, como: "por que se deixou o CPF ficar irregular?". A primeira resposta, a partir de dados técnicos da Receita Federal, é que de 19 milhões de pessoas que pediram a regularização do CPF, atendidas por canais eletrônicos (internet, e-mail, chat eletrônico e telefone) que "dispensam a necessidade de aglomerações", o maior número de pendências, mais de 12 milhões, estavam relacionadas aos cidadãos que não votaram nos últimos anos (AGÊNCIA BRASIL, 2020).

As aglomerações, devido ao não funcionamento pleno dos canais digitais, colocaram em cheque as corajosas atitudes humanas de irem às filas, motivadas pela busca de satisfação de suas necessidades básicas frente às falíveis estruturas estatais e suas dinâmicas administrativas carregadas de burocratização, que sofreram crítica pelo povo nas filas, por

agentes de saúde, pelas diferentes mídias, intelectuais e outros segmentos da sociedade; culminando em uma demanda judicial, por decisão liminar, do juiz federal Ilan Presser, do TRF-1 (Tribunal Regional Federal da Primeira Região) de 15 de abril de 2020, que suspendeu a exigência de regularização do CPF imposta pelo governo federal por confrontar o objetivo dos auxílios emergenciais: o apoio ao isolamento social e a medida sanitária para evitar o crescimento acelerado da curva epidêmica da Covid-19 (DIÁRIO DO NORDESTE, 2020).

A segunda resposta, a partir de reflexões que trouxeram à tona os "SEM SEM", que para a Ibiapina (2020) está na existência de uma comunidade participativa, anônima, frustrada com o Estado, que surge depois que renegou, pelo CPF, mediante razões desconhecidas em sua natureza íntima, mas manifestadamente verificadas nesse cenário social, direitos, como: de votar e de ser votado, de participar de concurso público e de ganhar como servidor público, de habilitar-se em um emprego e de ganhar seu salário, de constituir formalmente um empreendimento, de participar de políticas públicas como o CadÚnico e de receber seus respectivos auxílios, entre outros tão distantes de alcançá-los, criados senão para tais perfis sociais!?. "Onde estavam esses brasileiros que vieram à tona agora?".

Estavam no "Brasil da Desesperança Social", onde moram milhões de SEM CPF, que significam também milhões de exclusões de diferentes formas: de empregos, trabalhos, políticas públicas e da mais cruel, atualmente, para quem não tem 01 (um) número de celular, como outros excluídos, os analfabetos digitais. Os "SEM SEM" são fruto de uma desesperança social por não enxergarem no Estado e, por conseguinte, na sociedade em geral, a sua inclusão enquanto cidadão, não veem sentido na busca cansativa nas estruturas que os excluem. Assim, estes "SEM SEM", que compõem uma população economicamente ativa, em tempos de crise de pandemia de COVID-19, são essa sociedade de SEM renda, SEM CPF, SEM auxílio emergencial, são os desenCPFsados anônimos, contudo, aparentes.

Os *desenCPFsados* aparentes, portanto, não surgiram apenas nessa quarentena, sempre estiveram presentes na sociedade brasileira, lotando os hospitais, saturando o Sistema Único de Saúde (SUS), aumentando as periferias, esgotando as escolas públicas, entupindo os transportes coletivos, aglomerando ruas e espaços públicos, vistos todos os dias, o que o Estado insiste em deixá-los não só anônimos, mas invisíveis; porém, esquece-se que estes "SEM SEM" quanto mais deixados invisíveis, mais aparentes serão, exigentes de seus direitos, antes negligenciados, agora manifestos.

Portanto, pode-se apontar a incapacidade do governo neoliberal de lidar com a pandemia, pois ela evidencia as desigualdades sociais e as diversas dimensões da exclusão social. Numa perspectiva de corte de políticas públicas, de menos Estado e mais economia, fica impossível combater as mazelas das vulnerabilidades sociais. Assim as consequências são devastadoras.

Pela primeira vez na história, o nível de ocupação no emprego entre março e abril ficou abaixo de 50%, ou seja, mais pessoas estavam sem trabalho do que trabalhando em todo o País, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD-Covid) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revela nota técnica da Rede de Pesquisa Solidária sobre o efeito da pandemia de covid-19 no emprego e renda dos brasileiros. O levantamento detectou que 75% da queda das horas trabalhadas no Brasil se devem à suspensão de contratos e à redução da jornada. Os outros 25% decorrem da inatividade. A pandemia mudou o modo de avaliar o desempenho do mercado de trabalho. Segundo os resultados da pesquisa emergencial do IBGE, a PNAD-Covid, a taxa de desemprego no mês de maio se manteve na casa dos 10%, um resultado contraintuitivo, pois é inferior aos 12,9% registrados no primeiro do ano pela PNAD Contínua. Como entender esse resultado, em contexto de retração econômica.

A falta de trabalho e a pandemia, juntas, fizeram com que 29,6 milhões de brasileiros deixassem de procurar trabalho em junho. O número de trabalhadores afastados do trabalho em função da pandemia em junho chegou a 14,8 milhões de pessoas (17,7%), ante 9,7 milhões (11,6%) nessa situação em maio, informou o IBGE. O país possui um total de 83,4 milhões de trabalhadores. Entre os afastados, 7,1 milhões de pessoas, ou 48% deles, estavam sem remuneração em junho, segundo o IBGE. Por fim, a renda efetiva dos trabalhadores em junho, com média de R\$ 1.944, foi 16,6% menor do que a registrada no cenário pré-pandemia (R\$ 2.332). Em maio, a perda foi de 18,5%. Além disso, entre os 29,4 milhões que receberam alguma ajuda financeira do governo, 74,2% tinham renda per capita de até R\$ 665,1.

Como já salientado, o governo negligencia as políticas públicas e o número de infectados e mortos, pela COVID 19, tendem a crescer. Segundo o relatório do Tribunal de Contas da União (TCU), em junho deste ano, o Ministério da Saúde gastou menos de um terço do dinheiro disponível para combate à pandemia. Relatório informa que, de março ao início de julho, pasta gastou 29% da verba disponível. Ministério diz que vem fazendo repasses a estados e municípios. As mortes, porém, já superam 81 mil. De acordo com o relatório, o dinheiro recebido pela pasta deveria ser dividido assim:

- **R\$ 16 bilhões** para os fundos municipais de saúde;
- **R\$ 9,9 bilhões** para os fundos estaduais de saúde;
- R\$ 11 bilhões em ações diretas do ministério como compra de respiradores, testes e equipamentos de proteção;
- R\$ 542 milhões em transferências para o exterior para aquisição de insumos importados.

No entanto, segundo os auditores, dos R\$ 38 bilhões, o ministério só pagou efetivamente R\$ 11,4 bilhões, ou 29% de tudo o que recebeu para combater o coronavírus. O relatório destaca o que classifica como falta de critérios para a distribuição dos recursos por estados. Chama a atenção o fato de Pará e Rio de Janeiro terem, respectivamente, a segunda e a terceira maior taxa de mortalidade por Covid-19 (31,4 e 28,1 mortes por 10.000 habitantes), conforme dados informados pelo Ministério da Saúde em 28/5/2020, mas serem duas das três unidades da federação (UF) que menos receberam recursos em termos per capita para a pandemia.

Por outro lado, o governo anunciou, em abril de 2020, um pacote de 1,2 trilhões de reais para auxiliar os bancos estatais e privados do país. A medida tem o objetivo de evitar falta de recursos e facilitar concessão de crédito. Volume é quase 10 vezes maior do que o movimentado na crise de 2008.

Enfim, nessa lógica em que o mercado é prioridade em relação a vida, seguindo premissa neoliberal da meritocracia, que "pobre é pobre porque quer, só depende dele sair da situação", demonstra a incapacidade e a fragilidade do governo em lidar com a pandemia. As perspectivas pós-pandemia são muito negativas, pois pode-se ter um número enorme de mortos, muito além do previsto, além de uma aumento das desigualdades sociais com indicadores alarmantes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo Birkland (1997), ao caracterizar os eventos focalizadores pela raridade da sua ocorrência, seu aparecimento repentino, potencialmente imprevisível e com largo poder de afetar grande número de pessoas num espaço de tempo muito curto, entende que o momento de eclosão oriundos desses eventos, são oportunidades únicas para grupos e comunidades políticas se organizarem na construção e na defesa de problemas públicos e na proposição de alternativas

viáveis para sua solução. Assim, os eventos focalizadores seriam momentos potencialmente marcados por mudanças em políticas públicas, quer pela redefinição de prioridades na agenda, quer na seleção de alternativas viáveis para lidar com os inúmeros problemas que surgem com eles. No Brasil e no mundo, a pandemia causada pelo coronavírus pode ser identificada, desde já, e antes mesmo de seu fim, como um grande evento focalizador que escancara as janelas de oportunidades trazendo à tona a possibilidade de inúmeras mudanças em diversos setores de políticas públicas.

Eventos focalizadores, tais como a pandemia de COVID-19, abrem a possibilidade de mudanças profundas nas mais diversas políticas públicas. Tais eventos têm o potencial de redefinir a forma como a sociedade e os *policymakers* interpretam os problemas públicos e selecionam as alternativas para solucioná-los. Ao abrir janelas de oportunidades para mudanças repentinas em políticas públicas, cujas ações dificilmente seriam possíveis de serem tomadas em momentos de normalidade, os eventos focalizadores trazem à tona a possibilidade de promoção de novos direitos e garantias. Por outro lado, podem permitir alternativas que acabam por aprofundar desigualdades e reduzir qualidade de serviços públicos. A adoção de estratégias e de soluções viáveis que respondam aos desafios específicos do período de pandemia podem, ou não, ser prorrogadas para além desse momento crítico produzindo, assim, mudanças temporárias ou que extrapolam os limites da crise desencadeada pelo evento focalizador, reconfigurando a atuação do Estado, os direitos e as relações sociais existentes.

Porém, o neoliberalismo aponta para o sacrifício dos direitos básicos, sociais e políticos de grande parte da população, ao negar padrões de regulação negociados entre agentes coletivos, tais como os sindicatos, os partidos e o Estado, que de forma mais ou menos atenuada implicavam em obstáculos – ainda que frágeis – a acumulação ampliada do capital e permitiam as classes subordinadas algum grau de participação na repartição do produto social do trabalho. Em consequência, o projeto neoliberal tende a distanciar-se da democracia, especialmente se considerarando que as democracias modernas dividem-se em dois grandes modelos: a democracia social, organizatória e que configura a sociedade para os fins da coletividade; e a democracia liberal, dedicada apenas a regulação da sociedade civil, por meio de leis e normas para o convívio social.

Portanto, como já ressaltado, a atuação do governo brasileiro baseado em ideias neoliberais, não somente no enfrentamento da pandemia pelo COVID-19, mas também em

relação à exclusão social de parcelas cada vez mais expressivas da população, tem apresentado resultado perversos para a grande maioria do povo brasileiro.

REFERÊNCIAS

AGENCIA BRASIL. Receita Recebe Pedidos de Inscrição ou Regularização de CPF. Disponível em https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-04/receita-recebe-84-mil-pedidos-de-inscricao-ou-de-regularizacao-do-cpf. Acesso em maio de 2010.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.) **Pósneoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BAUMGARTNER, Frank R., e JONES, Bryan D. *Agendas and instability in American politics*. Chicago: University of Chicago Press, 1993.

BIRKLAND, Thomas A. **After Disaster: agenda-setting, public policy and focusing events.** Washington D.C.: Georgetown University Press, 1997.

BORÓN, Atílio A. Os "novos Leviatãs" e a polis democrática: neoliberalismo, decomposição estatal e decadência da democracia na América Latina. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs.). **Pós-neoliberalismo II: que estado para que democracia?.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1981.

BRASIL. Lei 12.618 de30 de abril de 2012. **Dispõe sobre Regimento de Previdência Complementar**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112618.htm. Acesso 23 de jul. de 2020.

BRASIL. Lei 13.892 de 02 de abril de 2020. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13982.htm. Acesso em 20 de Jul de 2020.

BRASIL DE FATO. **Aposentadoria Fica Mais Difícil para o Trabalhador.** Disponível em https://www.brasildefato.com.br/2019/10/22/reforma-da-previdencia-e-aprovada-e-aposentadoria-fica-mais-dificil-para-trabalhador. Acesso em dezembro de 2029.

CASTEL, Robert. As Metamorfoses da Questão Social. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

DIÁRIO DO NORDESTE. Justiça Derruba Exigência de Regularizar o CPF para Receber o Auxílio de 600,00. Disponível em

https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/negocios/justica-derruba-exigencia-deregularizar-cpf-para-receber-auxilio-de-r-600-1.2235115. Acesso em maio de 2020.

DOWNS, Anthony. "Up and Down with Ecology – The Issue Attention Cycle," **The Public Interest** 28, 1972.

ESCOREL, Sarah. Vidas ao Léu: trajetórias de exclusão social. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.

FILGUEIRAS, Cristina Almeida Cunha. Exclusão, risco e vulnerabilidade: desafios para política social. In: CARNEIRO, Carla Bronzo Ladeira e COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz (Org.). **Gestão Social: O que há de novo?** Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, 2004.

FONTES, Virginia. Capitalismo, Exclusões e Inclusão Forçada. **Tempo**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 34-58, jul. 1997.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.

GOMÀ, Ricard. *Processos de Exclusão e Políticas de Inclusão Social: Algumas Reflexões Conceituais*. In: CARNEIRO, Carla Bronzo Ladeira e COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz (Org.). **Gestão Social: O que há de novo?** Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004.

HIHKELAMMENT, Franz J. Claves de un pensamiento crítico. In: FLORES, Joaquín Herrera (Ed.). El vuelo de anteo: derechos humanos y crítica de la razón liberal. México, 1998.

HAYEK, Friederich August von. *Os fundamentos da liberdade*. Universidade. São Paulo: Visão, 1965.

IBIAPINA, Rosa. Os "SEM SEM" no Brasil de pandemia COVID-19: desenCPFsados Anônimos-Aparentes e o Auxílio Emergencial. São Paulo: Bolhetim da ANPOCS, 2020.

KINGDON, John. *Agendas, alternatives, and public policies*. 3. ed. Nova York: Harper Collins, 2003[1984].

LOPES, S. Fundamentos Teóricos do Neoliberalismo. Montevidéu: Publicações, 1988.

MORAES, Lúcio Flávio Renault de; MAESTRO FILHO, Antônio Del; DIAS, Devanir Vieira. O paradigma weberiano da ação social: um ensaio sobre a compreensão [...]. *Revista de Administração Contemporânea*. Curitiba: Apr./June, 2003. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1415-65552003000200004. Acesso em: 27 abr. 2020.

MAGALHÃES Edgar Pontes. Inclusão Social e Intersetorialidade: o Longo Caminho dos Princípios às Estratégias de Ação. In: CARNEIRO, Carla Bronzo Ladeira e COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz (Org.). **Gestão Social: O que há de novo?** Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. Brasília/DF: Editora Ática, 1989.

SARAVIA, Enrique. Políticas Públicas. Brasília, ENAP, 2006

SOUZA, C. *Políticas Públicas: uma revisão da literatura*. **Sociologia.** Porto Alegre, nº 16, 2006.

XAVIER, Uribam. *Neoliberalismo como uma visão de mundo. Universidade e Sociedade*, 6 (11): 110-120, jun., São Paulo, Andes, 1996.

ZAULI, Eduardo Meira. Políticas Públicas e Políticas Sociais. **Revista Pensar BH/Política Social**. Belo Horizonte, SCOMPS/BH, 2003.